



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 107/2023,
De 26 de junho de 2023.

“Altera o Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2097/22 e Decreto nº 179/16.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Educação, sendo constituído pelos representantes, conforme segue:

I. Representantes da Administração Pública Municipal:

- Natali de Almeida Jaureguiberry – Titular
- Kerolin Machado - Suplente
- Cléa Maidana – Titular
- Leila Ferrari Krohn - Suplente

II. Representantes dos Trabalhadores em Educação, membros do Magistério Público Municipal das Escolas Municipais de Ensino Fundamental:

- Fátima Aparecida Jacques Monteiro – Titular
- Josiane Folletto Bianchin - Suplente

III. Representantes dos Pais ou Responsáveis de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Viviane Silveira Wouters – Titular
- Maraglai Machado do Amaral - Suplente

IV. Representantes dos Trabalhadores em Educação, membros do Magistério Público Municipal das Escolas Municipais de Educação Infantil:

- Jane Gomes Xavier – Titular
- Joice Antunes Soares – Suplente

V. Representantes dos Trabalhadores em Educação, membros do Magistério Público Estadual:

- Marco Antônio Gomes - Titular
- Marlon Severo Munhoz - Suplente



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/06/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VI. Representantes da Entidade Representativa da Classe dos Professores e Especialistas em Educação de Barra do Quaraí:

- Alessandra Vernes Barreto – Titular
- Caroline da Silva de Souza - Suplente

Art. 2º - O exercício de atividades junto ao Conselho Municipal de Educação de Barra do Quaraí será considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 220/22, de 28 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 26 de junho de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.